



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – fevereiro 2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na segunda chamada às 09h00, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Vera Lucia Navas Hammoud, Alex Sandro Meneguim, Zélia Lucas Patrício, Janete Aparecida dos Santos, Roseli Aparecida do Nascimento, Douglas Rodrigo Gil, Bruno Aparecido Cabral Bazan, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Fabiana da Silva Lima e a presença da Sra. Camila Mariana de Almeida Maciel, Gerente de Inovação Pedagógica e Tecnológica, e do Sr. Mario Ferreira Mendes, Gerente de Formação de Diretores e Gestores Escolares. O presidente iniciou a reunião excepcionalmente alterando a ordem da pauta onde apresentou a Sra. Camila e o Sr. Mario, que vieram falar sobre a Política Nacional de Educação Digital (PNED), a CNE/CEB nº 2 de março de 2025 e a necessidade de normatizar e implementar a Computação de forma transversal nos componentes curriculares na Rede Municipal de Educação de Osasco, conforme a BNCC e demais normativas vigentes. A Sra. Camila e o Sr. Mário esclareceram as questões sobre esta Política Pública, como será implementada no Município, a capacitação dos professores e as adequações do espaço físico. Explicou a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Educação e da publicação da Portaria que normatizará a implantação desta Política de Educação Digital no município. Após todos os esclarecimentos, os conselheiros presentes aprovaram a proposta apresentada pela Sra. Camila e pelo Sr. Mario e farão o acompanhamento da implementação. A seguir, a reunião prosseguiu conforme pauta prevista. Não foi feita a leitura da ata de janeiro, pois não recebemos esta ata. Foi sugerido por conselheiro a necessidade de oficiar a Secretaria de educação para esclarecimento sobre o concurso de ADEB, quando irão chamar os aprovados? O presidente Aton apresentou uma denúncia sobre o uso das caminhas, algumas Unidades Escolares as utilizam de formas variadas e para outras funções. Isto pode ocorrer? Foi esclarecido que a escola que tem espaço para uso como cama, deve continuar utilizando, outras escolas com espaços menores, podem utilizá-las com outras funções, que também são importantes. Houve um questionamento sobre a Formação LEEI, para quem deve ser oferecida, quais os requisitos para ser o formador? A Alessandra esclareceu as dúvidas sobre o LEEI. O presidente falou sobre o Processo Eleitoral do CME, que o edital 01/2026 foi publicado na IOMO nº 2964 em 13/02/26, para o pleito de abril/2026 até março/2029. Informes gerais: O conselheiro Alex questionou sobre ele ter sido eleito em um processo eleitoral para cobrir vacância, cujo mandato se encerra em março/2026. Os demais conselheiros esclareceram que é Lei, o mandato é do colegiado e não do conselheiro. Ele foi orientado a se inscrever e participar desta eleição que ocorrerá para o pleito de abril/2026 a março/2029. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Eunice Limão lavrei a presente ata.